

Manoel

21/10/99

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 18 / 10 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data: 18 / 10 / 99

Número: 2762/99
Dist. Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 269/99

INICIATIVA: EDIL ALEXANDRE BASTOS

HISTÓRICO:
DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Bairro Ferroviários

LEITURA: 18 / 10 / 99

1ª DISCUSSÃO: 25 / 10 / 99

2ª DISCUSSÃO: 13 / 12 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 208, 513/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

02/
PL

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 269/99
PROTOCOLO GERAL...: 2761/99
DATA PROTOCOLO...: 18/10/99

DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º - Fica denominado como Bairro FERROVIÁRIOS, o conglomerado das Ruas abaixo relacionadas: Fernando de Abreu, Mário Imperial Pedro Quinelato, João Motta, C. Fonazier, Manoel Fonseca, João Monteiro, Anacleto Ramos, Iolanda de O. Muniz, Honorina de Oliveira Silva, Manoel Braga Machado, Luiz O. Grégio.

Parágrafo Único - O Bairro ora criado confronta-se com o Bairro Santa Cecilia, N.S. da Penha, Aquidaban, Abelardo Machado, Ibitiquara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Aprovado em 27 Discussão

por UNANIMIDADE

JUSTIFICATIVA

Data da Sessão 13/12/1993

Este Projeto visa a regularização deste Bairro junto ao Poder Público, visto que o mesmo existe desde 1949, quando foi criado o Grupo Residencial Drº. Azevedo Pio, onde era composto de apenas duas ruas, resididas pelos Ferroviários, onde mais tarde foi chamado, Bairro Ferroviário.

Atendendo a solicitação dos moradores, juntamente com Croqui e abaixo assinado em anexo, é que solicito aos Nobres Edis, para que votem pela aprovação deste Projeto de Lei.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

03/10

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 269/99
PROTOCOLO GERAL...: 2761/99
DATA PROTOCOLO...: 18/10/99

DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 1º - Fica denominado como Bairro FERROVIÁRIOS, o conglomerado das Russ abaixo relacionadas: Fernando de Abreu, Mário Imperial Pedro Quinelato, João Motta, C. Fonazier, Manoel Fonseca, João Monteiro, Anacleto Ramos, Iolanda de O. Muniz, Honorina de Oliveira Silva, Manoel Braga Machado, Luiz O. Grégio.

Parágrafo Único - O Bairro ora criado confronta-se com o Bairro Santa Cecilia, N.S. da Penha, Aquidaban, Abelardo Machado, Ibitiquara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa a regularização deste Bairro junto ao Poder Público, visto que o mesmo existe desde 1949, quando foi criado o Grupo Residencial Drº. Azevedo Pio, onde era composto de apenas duas ruas, resididas pelos Ferroviários, onde mais tarde foi chamado, Bairro Ferroviário.

Atendendo a solicitação dos moradores, juntamente com Croqui e abaixo assinado em anexo, é que solicito aos Nobres Edis, para que votem pela aprovação deste Projeto de Lei.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

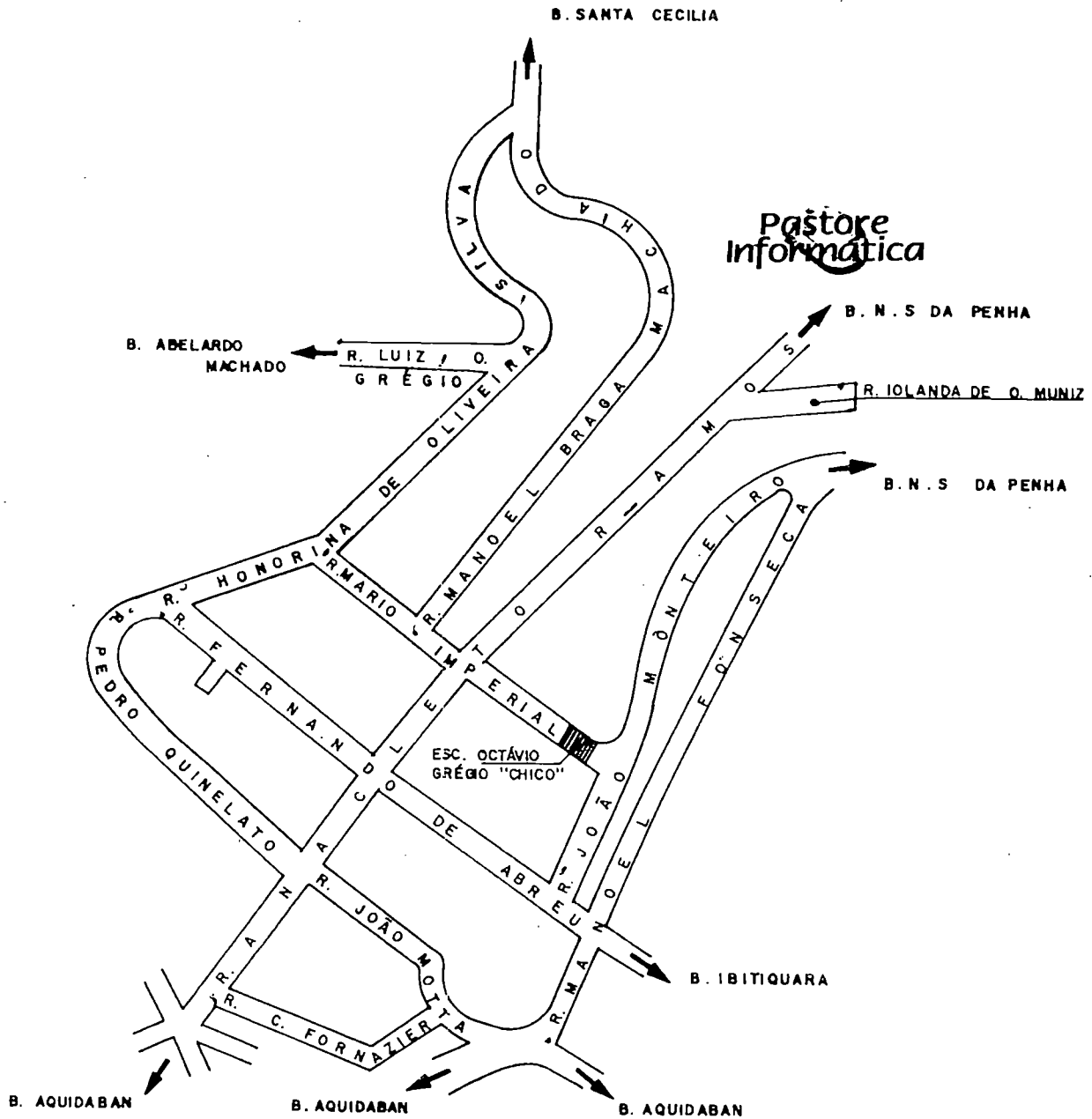
vereador - PSB

FERROVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de
Cataguá - Rio de Janeiro
TRABALHANDO COM
FEERACA

Realização: Folha do E. Santo Idealização: Vereador Fassarella



05/10

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO BAIRRO AQUIDABÃ, MAIS CONHECIDO POR BAIRRO FERROVIÁRIOS, VEM MUI RESPEITOSAMENTE JUNTO A QUEM DE DIREITO, SOLICITAR E/OU REQUERER QUE SEJA OFICIALMENTE DELIMITADO E CRIADO O BAIRRO FERROVIÁRIOS, POIS É O NOME QUE DE FATO É CONHECIDO SÓ FALTANDO SER DE DIREITO.

ASSINATURAS:

José Ferreira

~~Alb. Ricardo Luiz~~

~~Guilherme~~
Jay Costa

~~Alb. Roberto A. Grazi~~
B-T

~~Roberto~~

Nike
Celia Lúcia

~~Alb. Roberto~~
Edinho Bieudo
Sebastião

11/2

Albuquerque
Maurício Alves
Izabel Serapim
maria da graça Ramos Graceli
Aldair Passos Lopes
Rose Stauffer

Edoardo Bolchini
Rita Roche Bolani
Hayatowilda Alce
Ernãd Gundi
Theodora Alce Bolchini
Gilda Bolchini
Zorilda Felis

Jana D'Arc Ferrari
Ima Angélica Alves d. Rod
Terezinha Fonseca Machado

Yolma Zanella
Aparecida

Walter Marini
Rosa Maria Roda

WALTER Sabino Filho
Luciana Mancini

Manuella de Oliveira Rezende.

Fabiana Rose Pereira
Ana Sales - T. Ramos Pereira
Breno Ramos M. Pereira
Maria Aparecida de O. Rezende
Rayana Gilda Scharra de Souza

- ~~Alfredo~~
- Isa Parli F. Valheiros
- Allan M. Stoltenberg
- Henilda Silva Santos
- Acursio Tricente
- Creusa Maria dos Santos Mello
- Ray Ramos
- Analgira Fonseca Malheiros
- Madir Ferreira Cezario
- STACIO CARLOS DITUNO (~~Alf. M. S.~~)
- Luis de Assis de Se. dos Azevedo
- Willy Carlo Reis Pachado.
- Ângela Maria Flecher Barbosa.
- ~~Therza Aparecida de Angeli Ferreira~~
- ~~Empressa~~
- Dalva Gilda Schorra de Souza
- Jordalina Berquena Bastos
- Walter Fereis de Oliveira
- Amalia Regina Cruz
- Joni ~~miranda~~ ~~criguez~~
- ~~Mitrop~~
- ~~Alcy Ramos~~
- Ricardo ~~Roberto~~ Cruz
- ~~Jenara~~
- Roger Simões Ramos
- Ma. das Nvs P. Severa
- Ana Maria Miranda
- Adriane de Andrade Penapulas
- Pozania G. M. Massa
- Doicas Ferreira Cezario

Emir de Andrade Fongrubler

Maria das Graças Kobi Santa

Carissa Guimarães Moreira

Menara Martins Valadão

Adriano Paes Gomes

Cláudia Heller Fonseca Viana

~~Guilherme Viana~~

Alexander Baido Bonam

Nazir Santos Magalhães

Nadya Santos Barber

Marizete Ferreira Cezario

Martins Reis de Oliveira

Marinalde Reis de Oliveira

Simone P. Severo

Waffano S. da Pereira

Leonardo Barbosa de Alencar

Margareta Amábria Cruz

Neonice T. Ramos

~~...~~

Fábio Carlos Aguiar

Jorge Volpato

Waffano S. Pereira

Waffano S. Pereira

Olga Maria J. Martins

Daniela Rosa Martins

Nadya Gelpato

Maria de Lourdes Soares

Melcino B. Miranda

Magdalena Alcega

Maria do Nascimento Pitanga

Olga Silva Vieira

Deusa C. Corvatti

Evangelina Ramos Bortinho

Edna Coutinho Guimarães

Alba Junqueira

Rosa Perpetua Grego do Prado

Maurice Rocha de Sousa

Mary de Souza Rodry

Maria da Penha B. Pereira

Melano WPA

José F

Patricia

Elias Louzã Cezario

Paulo A. M. de A. e G.

Paulo B

Selma Monteiro Ramos

Maria Monteiro

Lely Duarte Kôzi



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10
M

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 269/99.
INICIATIVA: EDIL ALEXANDRE BASTOS**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de bairro no Município.
Contém abaixo assinado dos moradores locais e *croqui* com as delimitações do bairro.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da
matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Outubro de 1999.


MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE C
ESTADO DO E

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
NUMERO PROPRIO.: /1999
PROTOCOLO GERAL.: 2887/1999
DATA PROTOCOLO.: 03/11/1999

DL Nº: 208/99

DATA: 03/11/1999

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, Justiça e
Verdade

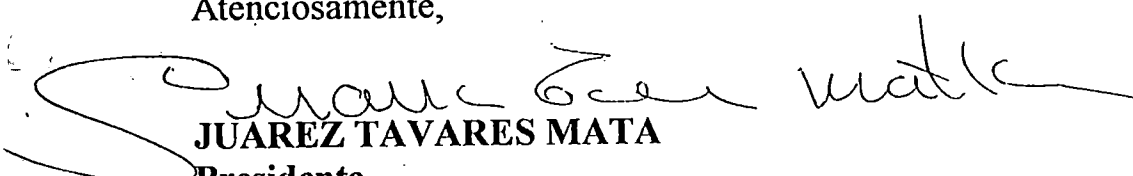
VEREADOR: Almirante Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
	<u>113/99</u>			<u>24/11/99</u>
	<u>209/99</u>			<u>24/11/99</u>
<u>222/99</u>				
<u>239/99</u>				
<u>268/99</u>				
<u>269/99</u>				
<u>273/99</u>				

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12/11/99

DL Nº: 213/99

DATA: 03/11/1999

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Assarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
269/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
 Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____

Reabi em
 3/11/99
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 264/99.

INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P. L. que denomina bairro no município.

Bairro Ferroviários, que apesar de conhecido, não tem Lei que o denomine.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

de AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 269/99

INICIATIVA: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

RELATÓRIO:

DENÔMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Bairro Ferroviário

VOTO DO RELATOR :

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, de de 1999

ALMIR FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE

ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

JOSÉ CARLOS SABADINI - RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI				X
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHIANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº 269/99
♦ REQUERIMENTO Nº
♦ DATA: 13/12/99

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
20 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES, 13/12/99

PRESIDENTE

REJEITADO
POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES.
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado com 09 folhas. *Elaborado*

- | | | | | |
|----|---|--------------|---|---|
| 1 | - | 20 / 30 / 99 | - | fls. 30 - Prover judicial |
| 2 | - | 04 / 14 / 99 | - | DL n° 208/99 - Comissao de Constitucão - fl. 11 |
| 3 | - | 04 / 11 / 99 | - | DL n° 213/99 - Comissao de Obras - fl. 12 |
| 4 | - | 01 / 12 / 99 | - | Resol. Com. Obras e Servicos Públicos - fl. 13 |
| 5 | - | / / | - | |
| 6 | - | / / | - | |
| 7 | - | / / | - | |
| 8 | - | / / | - | |
| 9 | - | / / | - | |
| 10 | - | / / | - | |
| 11 | - | / / | - | |
| 12 | - | / / | - | |
| 13 | - | / / | - | |
| 14 | - | / / | - | |
| 15 | - | / / | - | |
| 16 | - | / / | - | |
| 17 | - | / / | - | |
| 18 | - | / / | - | |
| 19 | - | / / | - | |
| 20 | - | / / | - | |